PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do prédio da antiga escola situada na Serra de Luiz Pereira, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, através da senhora ANTONIA PEREIRA RODOVALHO, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: "JACINTO PEDRO SANTIAGO", o prédio da Antiga Escola Municipal, situada na Serra de Luiz Pereira, neste Município, a qual, recebia o nome de: (Escola, São Francisco).

Art. 2º - A partir da data de publicação desta Lei, o presente prédio, passará a ser denominado de: "Unidade de Apoio ao PSF, Jacinto Pedro Santiago".

I – JACINTO PEDRO SANTIAGO – Natural de Araripe, Estado do Ceará, nasceu no dia 19 de julho de 1934; filho de agricultores. Casado com a senhora Maria Pereira Santiago, com quem teve nove filhos e viveu com ela até a morte da mesma. Faleceu no mes de jluho do ano de 2021, vitima de complicações da pandemia de COVID-19, deixando 11 filhos, 57 netos e dezenas de bisnetos.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caraterização ao que determina a presente Lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 22 de março de 2023.

PROTOCOLO Nº 837 /2023 Em 22 / 93 /2023

Funcionario

ANTONIA PEREIRA RODOVALHO
Vereadora 2021-2024 - PDT